



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

Retificação n.º 01 /2023:

Retificando a nomeação de Meriam Solanges Fernandes Silva Monteiro, para em Comissão de Serviço desempenhar as funções de Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.....654

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural:

Extrato de despacho n.º 577/2023:

Prorrogando a licença sem vencimento por mais 1 (ano), de Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira, Técnica Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural.....654

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:

Extrato de Despacho n.º 578/2023:

Concedendo licença sem vencimento a Pedro dos Santos Mota, Técnico Nível I, do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pecuária.....654

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção Geral:

Extrato do Despacho n.º 579/2023:

Nomeando definitivamente para o Quadro Especial de Pessoal os seguintes Auditores: Ivanilda Vieira Andrade, Licenciada em Contabilidade e Administração - Ramo Auditoria; Natalino Almada Gomes, Licenciado em Contabilidade e Administração - Ramo Controlo Financeiro e Amália Semedo Pereira, Licenciada em Contabilidade e Administração - Ramo Administração e Controlo Financeiro.....655

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente:

Despacho n.º 19/2023:

Delegando no Secretário do Tribunal Constitucional os poderes para celebrar contratos necessários ao normal funcionamento do Tribunal Constitucional.....655

PARTE E**INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Extrato do despacho n.º 006/ICCA/2023:**

Concedendo a prorrogação da licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, a Cesaltina Semedo Horta, Técnica Nível I, do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente.....655

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais****Retificação n.º 01 /2023**

Foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, n.º 65, de 12 de abril de 2023, o extrato do despacho n.º 09/2022, de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, que nomeia em de Comissão de Serviço a Senhora Meriam Solanges Fernandes Silva Monteiro, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...) Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea – d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, aplicáveis, por força do artigo n.º 39.º, conjugados com a alínea – e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, Orgânica da Chefia do Governo, sob proposta do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, é nomeada, Meriam Solange Fernandes Silva Monteiro, Licenciada em Ciências Sociais-Vertente Sociologia e Pós-Graduada em Desenvolvimento Local e Agenda 20/30, para em Comissão de Serviço, desempenhar as funções de Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

O estatuto remuneratório da designada é equiparada ao de Assessores dos Membros do Governo e as despesas resultantes têm cabimento na Rúbrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Especial do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Deve ler-se:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea – d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, aplicáveis por força do artigo n.º 39.º, conjugados com a alínea – e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, Orgânica da Chefia do Governo, sob proposta do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, é nomeada, Meriam Solanges Fernandes Silva Monteiro, Licenciada em Ciências Sociais-Vertente Sociologia e Pós-Graduada em Desenvolvimento Local e Agenda 20/30, para em Comissão de Serviço, desempenhar as funções de Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

O estatuto remuneratório da designada é equiparada ao de Assessores dos Membros do Governo e as despesas resultantes têm cabimento na Rúbrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Especial do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 12 de abril de 2023. – O Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**Instituto do Património Cultural****Extrato de Despacho n.º 577/2023.** – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

de 3 de abril

Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira, Técnica Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural – prorrogada sua licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 29 de março de 2023.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 13 de abril de 2023. – A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial****Extrato de Despacho n.º 578/2023.** – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 12 de abril

É concedida licença sem vencimento a Pedro dos Santos Mota, Técnico Nível I Contratado, do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto a Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n.º 1, do art.º 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 13 de abril de 2023. –A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção Geral

Extrato do Despacho n.º 579/2023. — Do Presidente do Tribunal de Contas

de 29 de março

São nomeados definitivamente para o Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*, os seguintes Auditores de Nível I:

1. Ivanilda Vieira Andrade, Licenciada em Contabilidade e Administração - Ramo Auditoria;
2. Natalino Almada Gomes, Licenciado em Contabilidade e Administração – Ramo Controlo Financeiro;
3. Amália Semedo Pereira, Licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Administração e Controlo Financeiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02. Pessoal do Quadro, do orçamento em execução do Tribunal de Contas (visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de abril de 2023).

Direção Geral do Tribunal de Contas, Praia, aos 11 de abril de 2023. — O Diretor-Geral, *Luís António Ortet da Veiga*.

—o—

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 19 /2023

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-legislativo n.º 2/95, de 20 de junho, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, o n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro e o n.º 5 do artigo 116.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, delego no Secretário do Tribunal Constitucional os poderes para celebrar contratos de prestação de serviço, contratos individuais de trabalho, contratos a termo certo e demais contratos previstos pelo Código da Contratação Pública, necessários ao normal funcionamento do Tribunal Constitucional.

Publique-se.

Praia, aos 12 de abril de 2023. — O Presidente, *José Pina Delgado*.

PARTE E

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato do despacho n.º 006/ICCA/2023. — Da Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente – ICCA

de 27 de março

Cesaltina Semedo Horta, Técnica Nível I, do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), concedida a prorrogação da sua licença sem vencimento até um ano, ao abrigo do disposto no artigo 48.º e segs do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente na Praia, aos 27 de março de 2023. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 239/2023:

Certifica para efeitos de publicação que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada: "MOR D'AREIA TOURS, LDA".....170

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 239/2023

A CONSERVADORA/NOTÁRIA ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada “Mor D’Areia Tours, Ld”, NIF:269101209 com sede em Rabil-Boa Vista, com o capital de vinte mil escudos, matriculada sob o número 3712920171215

Artigo Alterado: 3º

Art.3º

A sociedade tem por objecto, Actividades dos operadores turísticos; Transportes terrestres não regulares de passageiros; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 11 de abril de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.